

previstas em Edital. Não tendo nada mais a registrar, procedeu-se a leitura da presente Ata que foi aprovada e assinada pela Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, licitante credenciada, deuse por encerrada a presente reunião às 14:30h min.

Celeni Gehm
Pregoeira

Eliseu Savio Diniz
Membro

Maria das V. dos S. Guilherme
Membro

Luiza Francisca da Rocha
Membro

Maycon Fernandes Dal Ponte
Proprietário
DAL PONTE PRODUÇÕES.

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Itanhanga/MT, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que na **Licitação Pregão Presencial nº001/2023**, instaurado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de vídeos institucionais, vídeos informativos, registro de fotos, captação e registro de imagens terrestres e aéreas através de drone, transmissão ao vivo de sessões, audiências públicas e eventos do poder legislativo, bem como deverá entregar todo o material produzido para inserções das matérias e informativos institucionais no site e rede social oficial do poder legislativo, das ações executadas pela Câmara Municipal pelo período de 12 meses, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: **MAYCON FERNANDES DAL PONTO- DAL PONTO PRODUÇÕES CNPJ: 15.009.466/0001-25**, com o valor global de **R\$ 64.800, 00 (sessenta e quatro mil oitocentos reais)**.

Itanhanga/MT, 22 de março de 2023.

CELENI GEHM
Pregoeira/ Portaria nº 002/2022.

PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE Nº 02/2023.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itanhanga MT.
CONTRATADO: União das Câmaras Municipais de Mato Grosso

UCMMAT

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a filiação e Cooperação Técnica da Câmara Municipal de Vereadores do Município de ITANHANGA/MT, junto à União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso – UCMMAT.

VIGÊNCIA: 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Itanhanga MT, 01 de março de 2023.

Celeni Gehm
Comissão Permanente de Licitação
Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 025/2023

"Institui grupo de trabalho para propor política institucional de proteção de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda – MT, e da outras providências".

SERGIO LUIZ PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Considerando o parágrafo único do art. 1º da LGPD, que estabelece que as normas gerais contidas nesta Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando a necessidade de regulamentação da política de institucional de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, no âmbito da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda – MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Institui o grupo de trabalho para elaboração de orientações e diretrizes para operacionalizar a política institucional de proteção de dados pessoais físicos ou digitais, bem como prestar suporte e acompanhar seus resultados, em conformidade com a LGPD.

Art. 2º - O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I – André dos Santos;
- II – Fabielen Rangel Reis Lima;
- III – James Rogério Baptista;
- IV – João Paulo dos Santos da Oliveira;
- V – Leila Narciso da Costa;
- VI – Luiz Adriano Monezi de Brito; e
- VII – Luiz Gonçalves de Seixas Filho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda,
Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2023.

SERGIO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
CONTRATADA: RAFAEL SOUZA NUNES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE

ADVOCACIA - CNPJ: 33.661.369/0001-02

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em Assessoria Jurídica, ficando responsável por formular petições, acompanhar processos judiciais, emitir Pareceres jurídicos em Projetos de lei e licitações, elaboração de Projetos que visem atender a necessidade pública e execução de outros serviços de natureza jurídica.

PRAZO: 04 (quatro) meses

VALOR GLOBAL: 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais)

ASSINATURA: 22/03/2023

JAIR FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA Nº 066/2023

Concede férias à servidora Eliane Roza Borges Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Eliane Roza Borges Coimbra, conforme especifica:

Servidor(a)	Cargo	Período aquisitivo	Quantidade de dias	A partir de
Eliane Roza Borges Coimbra	Auxiliar de Serviços Gerais II	01/03/2022 a 28/02/2023	30	22/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de março de 2023

Paulinho Abreu
Presidente

PORTARIA Nº 067/2023

Concede férias à servidora Daniele Fernanda Trindade Dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Daniele Fernanda Trindade Dias, conforme especifica:

Servidor(a)	Cargo	Período aquisitivo	Quantidade de dias	A partir de
Daniele Fernanda Trindade Dias	Ouviedoria Parlamentar	18/01/2022 a 17/01/2023	10	27/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.